



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 269/2023

MAURICIO GOMES - PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Ministério Público e com cópia Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo implantação do projeto Transformar – MP em Sorriso- MT o qual implementará grupo reflexivos para homens condenados por crimes de violência doméstica e familiar.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é uma proposta pedagógica e por mudança de comportamentos, o projeto ‘Transformar’, voltado para homens com condenação por crimes de violência doméstica e familiar. A ação vem sendo executada pela 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Criminais, com apoio da Divisão de Equipe Interdisciplinar do MPSE, com criação de grupos reflexivos que têm como objetivo contemplar três eixos previstos na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha): proteção vítima, prevenção à violência e responsabilização do autor.

Considerando que os encontros serão realizados com homens que já tiveram sentença proferida pelo Poder Judiciário e, por decisão voluntária, queiram participar dos grupos reflexivos. Uma equipe interdisciplinar acompanhará os encontros, contribuindo com o desenvolvimento do projeto.

Considerando que é importante nesse processo é que os executados (homens autores de violência doméstica e familiar) participem voluntariamente desse projeto, porque ele só vai surtir efeito, nesse sentido de transformação de comportamentos, se os envolvidos realmente aderirem voluntariamente. A ideia é levá-los a refletir sobre os atos praticados a fim de prevenir outros atos de violência contra a mulher, evitar novas incidências e novas vítimas. Para isso, o projeto-piloto com o apoio do Ministério Público imprescindível parceria do setor de Psicologia e Serviço Social, além de estagiários e funcionários da 2ª Promotoria de Execuções Criminais”.

Considerando diferentemente do que ocorre com a grande parte dos acusados do sistema criminal, o homem que propaga a violência doméstica e familiar contra mulher não destoa dos membros de sua comunidade e tampouco demonstra socialmente a violência, não sendo agressivo com amigos ou colegas de trabalho. Geralmente, o agressor possui o perfil do homem “comum” e pratica a violência contra a mulher por uma questão de repetição de padrões anteriormente aprendidos, vivenciados e internalizados ao longo da sua vida.

Considerando que o projeto tem como objetivo de fato transformar esses homens a partir de grupos reflexivos, onde eles possam refletir sobre seus comportamentos violentos, sobre a violência contra a mulher de um modo geral, no intuito de prevenir que isso possa acontecer novamente, como também melhorar as relações entre as pessoas, homem e mulher. Por



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

isso que é o convite à reflexão, é um convite à mudança, um convite à transformação, entendendo que eles estão ali de modo voluntário e que essa é uma oportunidade que eles podem, de fato, mudar. Muitas vezes a pessoa quer mudar, mas não sabe como, e o projeto é uma oportunidade de fazer isso”.

Considerando que o objetivo do presente é o acompanhamento das obras e para melhor entendimento dos parlamentares e da população, razão por que, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2023.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB